

11 AGO 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 585/2021
DE 01 DE JULHO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de 01/07/2021, licença sem remuneração de suas atividades funcionais, junto ao cargo efetivo de Técnica de Enfermagem MATRÍCULA **6302** pelo período de **2 anos**, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

❖ **Jucélia de Ramos Alves**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Julho de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Julho de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo